



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“DESIGNA PROFESSORA PARA
EXERCER DIREÇÃO DE ESCOLA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Professora Municipal, SUELI DOBLER WILLERS, para exercer a função de Diretora da Creche e Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme Lei Municipal nº 2342/2013 de 02 de abril de 2013, com carga horária suplementar de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXADO NO MURAL
De 03/02 Ide 21 à 03/03 Ide 21
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LEANDRO JOSE FRITZEN

Secretário Municipal de Administração